



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
(DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONDISERANDO o conteúdo dos protocolos nºs 7.112 e 7.126, de 07 de novembro de 2025, e 7.487, de 25 de novembro de 2025, que veiculam fatos relacionados ao servidor Sr. Oscar Mendes Tavares;

CONSIDERANDO que, nos termos do parecer exarado pelo departamento jurídico, constatou-se a necessidade de instauração de sindicância investigativa para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO ser dever da autoridade pública que tiver ciência de possíveis irregularidades no serviço público promover sua imediata apuração,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para elucidação dos fatos, com fundamento nos arts. 127 e 128 da Lei Complementar Municipal nº 42/2024.

ARTIGO 2º - A presente sindicância investigativa deverá ser processada e conduzida pela comissão processante composta pelos membros **André Luiz Bertole, Rafael Pinheiro Sertorio e Karen Sorensen**, sob a presidência o primeiro nomeado e com o acompanhamento do advogado **Bruno Santos Cappi**, em conformidade com a Portaria nº 26 de 05 de fevereiro de 2025 e em atenção ao art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 42/2024.

ARTIGO 3º - Para cumprir as suas atribuições, fica estabelecido que a comissão processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

ARTIGO 4º - A presente sindicância investigativa deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da comissão constituída, nos termos do art. 128, § 1º da LC 42/2024.




Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 19 de janeiro de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 19 de janeiro de 2026.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal